Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO N.º 3.054, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Lei Estadual n.º 17.734, de 29 de outubro de 2013 e no Decreto Municipal n.º 3.051, de 07 de outubro de 2019,

DECRETA

Art. 1°. Fica instituída a Câmara Técnica, unidade gestora do Projeto de Redução de Déficit Habitacional no Município de Marmeleiro, a qual tem como membros:

Membro	Comitê Representante	Função
Célia Roseli de	Comitê Municipal do Programa	Diretora do Departamento
Oliveira	Família Paranaense	de Assistência Social
Marilce Machado	Comitê Municipal do Programa	Diretora do Departamento
Bednarski	Família Paranaense	de Educação e Cultura
Marilene Teresinha	Comitê Municipal do Programa	Diretora do Departamento
Manfroi Romio	Família Paranaense	de Saúde
Renê Duguay de Liz	Comitê Municipal do Programa	Diretor do Departamento
	Família Paranaense	de Esportes
Guilherme Baggio	Comitê Municipal do Programa	Diretor do Departamento
	Família Paranaense	de Agricultura
Mario Flach	Comitê Municipal do Programa	Diretor do Departamento
	Família Paranaense	de Viação e Obras
Andrei Junior	Comitê Municipal do Programa	Diretor do Departamento
Oliveira	Família Paranaense	de Meio Ambiente e
		Recursos Hídricos
Andrei Antônio Acco	Comitê Municipal do Programa	Diretor do Departamento
	Família Paranaense	de Administração e
		Planejamento
Charles Kusinski de	Comitê Municipal do Programa	Diretor do Departamento
Oliveira	Família Paranaense	de Finanças
Paulo Adriano Lemos	Comitê Municipal do Programa	Diretor do Departamento
	Família Paranaense	de Urbanismo
Ederson Roberto	Comitê Municipal do Programa	Procurador Jurídico
Dalla Costa	Família Paranaense	M.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Anne Caroline D'	Comitê Local do Programa	Assistente Social
Zorzi	Família Paranaense	
Girlei da Rosa Braz	Comitê Local do Programa Família Paranaense	Assistente Social
Dangrei Lourdes	Comitê Local do Programa	Gestora Municipal do
Dalla Corte	Família Paranaense	CadÚnico
Mary Ellen Hirasaka	Comitê Local do Programa	Psicóloga
	Família Paranaense	Ü
Marivone Fátima	Comitê Local do Programa	Auxiliar de Escriturário B
Francescon	Família Paranaense	l'
Cleni Salete Telles	Comitê Local do Programa	Assistente Social
Salario I offico	Família Paranaense	
Indianara Cechinel	Comitê Local do Programa	Enfermeira
	Família Paranaense	
Kelin Forgiarini	Comitê Local do Programa	Psicóloga
1016141111	Família Paranaense	
Margarete da Rosa	Comitê Local do Programa	Nutricionista
Savaris	Família Paranaense	
Eunice dos Santos	Comitê Local do Programa	Agente Comunitária de
Ferreira	Família Paranaense	Saúde
Vanusa Bueno	Comitê Local do Programa	Agente Comunitária de
Zardinello	Família Paranaense	Saúde
Amanda de Souza	Comitê Local do Programa	Psicóloga
Lourenço	Família Paranaense	
Ana Lucia Bottega	Comitê Local do Programa	Coordenadora Educacional
C	Família Paranaense	
Douglas Fabiano	Comitê Local do Programa	Técnico Agrícola
Bressiani	Família Paranaense	_
Laures Francisco	Comitê Local do Programa	Engenheiro Agrônomo
Cieslik	Família Paranaense	
Quelimar Saggin	Comitê Local do Programa	Técnico em Agropecuária
	Família Paranaense	
Lauri José Karling	Comitê Local do Programa	Auxiliar de Escriturário B
	Família Paranaense	

Art. 2°. Caberá à Câmara Técnica realizar reunião para definição de critérios próprios adicionais ao art. 2° do Decreto Municipal n.° 3.051, de 07 de outubro de 2019, além de realizar a seleção das famílias beneficiárias do Projeto de Redução de Déficit Habitacional.

Art. 3°. A Câmara Técnica deverá registrar ata de todas as reuniões, contendo:

a) Exposição e justificativa técnica dos critérios utilizados para seleção;

b) Identificação completa das famílias selecionadas pelos critérios, informando o nome do titular, do cônjuge, e respectivos 3 (três) primeiros dígitos dos CPF'S.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 4°. Deverá ser encaminhado Ofício ao Ministério Público nos próximos 30 (trinta) dias para que o mesmo participe da Câmara Técnica como observador.

Art. 5°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 30 de outubro de 2019.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA Prefeito de Marmeleiro